

VITORIA ALVES DE FREITAS	176.110-2	03	03/04/2020	1º
WEDJA MARIA DE FRANCA GONCALVES	172.246-8	02	13/04/2020	2º
WEDJA MARIA DE FRANCA GONCALVES	189.847-7	02	13/04/2020	1º

GRE RECIFE NORTE – SEI 1400005309.0000032020-64

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
MARIA APARECIDA SARMENTO MAA	142204-9	01	02/01/2020	2º
MARIA DE FATIMA LACERDA DA SILVA	111692-4	02	02/01/2020	2º
MARLENE FREITAS DA SILVA	139635-8	01	02/01/2020	1º

GRE METROPOLITANA NORTE – SEI 1400005253.0003692020-01

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
SYLVIA CARLA BEZERRA DE BRITO	174.405-4	02	01/04/2020	1º

GRE METROPOLITANA NORTE – SEI 1400005269.000429/2020-17

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
SYLVIA CARLA BEZERRA DE BRITO	174.405-4	02	01/06/2020	1º
SYLVIA CARLA BEZERRA DE BRITO	174.405-4	01	31/07/2020	2º

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder: em 28/05/2020

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
0411079-4/2020	ALAIZA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA	303.878-5	1º	23/02/2020
0409254-6/2020	ALBINO JULIANO DOS SANTOS NETO	303.537-9	1º	02/02/2020
1400005293.001672/2020-47	ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO	190.273-3	1º	11/07/2007
1400005293.001673/2020-91	ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO	190.273-3	2º	14/07/2017
0408354-6/2020	ALEXSANDRO ALVES DE SOUZA	303.614-6	1º	17/02/2020
0410829-6/2020	ANA CLAUDIA PONTES DE LIMA	303.966-8	1º	08/03/2020
0410249-2/2020	ANA LARIÇA LEITE SANTOS	277.854-8	1º	31/01/2019
0410899-4/2020	DAYSE VILMARIA NUNES DE LUCENA	303.995-1	1º	07/02/2020
1400003022.000854/2020-65	DIANA CRISTINA DAS CHAGAS	303.449-6	1º	29/03/2020
0408992-5/2020	EDNAYRA SOUZA ALVES	302.576-4	1º	16/02/2020
1400005253.000373/2020-61	ELAINE SILVA DA ROCHA KASMIERCZAK	300.816-9	1º	22/03/2020
0409006-1/2020	ELMA LUCIA GOMES DA SILVA	302.779-1	1º	31/01/2020
1400005424.000324/2020-10	EMANUELLE FERNANDA DE PAULA BORGES	300.685-9	1º	09/02/2020
1400005168.000009/2020-61	FABRICIO DA COSTA PEREIRA	303.555-7	1º	17/03/2020
0409008-3/2020	FRANCIRENE GUIOMAR DE CARVALHO	303.526-3	1º	28/01/2020
1400005336.000735/2020-02	GENI ALEXANDRINA DA SILVA	300.487-2	1º	02/02/2020
0411078-3/2020	GERLANE BELCHIOR DE MOURA	303.365-1	1º	02/03/2020
1400005336.000734/2020-50	GEUZA GOMES DO NASCIMENTO ARAUJO	302.956-5	1º	09/02/2020
0410250-3/2020	ILKA PATRÍCIA LEAL CAVALCANTE SOUZA	303.570-0	1º	31/01/2020
0409086-6/2020	IZABEL CRISTINA COELHO	161.186-0	3º	17/04/2020
1400005336.000658/2020-82	JANAINA XAVIER DA SILVA VASCONCELOS	301.883-0	1º	09/02/2020
1400003054.000011/2020-91	JEMIMA QUEZIA FRUTUOSO DANTAS DE MELO	305.939-1	1º	24/04/2020
0411012-0/2020	JOÃO MARCOS DA SILVA	190.565-1	2º	14/06/2017
1400005365.000238/2020-59	JOÃO MARTINS DA SILVA FILHO	300.941-6	1º	10/02/2020
0409797-0/2020	JOELMO ADRIANO VICENTE DE SOUZA	300.722-7	1º	30/01/2020
0410856-6/2020	JOELSOM ALVES VASCONCELOS	302.826-7	1º	02/02/2020
1400005253.000358/2020-13	JOSÉ ARMANDO ALVES BARBOSA FILHO	302.763-5	1º	11/02/2020
1400005293.001671/2020-01	JOSÉ AURELIO PEREIRA DA SILVA	269.955-9	1º	30/07/2018
1400005293.001670/2020-58	JOSÉ CARLOS SOARES JUNIOR	271.106-0	1º	06/10/2018
0410527-1/2020	LEVI LOPES MACHADO	302.733-3	1º	05/02/2020
0409867-7/2020	LUCIENE DA SILVA GOMES	301.434-7	1º	06/02/2020
0410606-8/2020	LUELY CORDEIRO CAVALCANTI	303.586-7	1º	22/02/2020
0410901-6/2020	LUIZ SERGIO ALMEIDA CASTELO BRANCO	301.718-4	1º	31/01/2020
1400003022.000852/2020-76	MACILENE DA SILVA BARBOSA	301.849-0	1º	17/02/2020
0408989-2/2020	MARIA DO SOCORRO MATIAS DA SILVA	304.003-8	1º	01/03/2020
0412288-7/2020	MARIA IRANILDE VALENTE DE ARRUDA	305.065-3	1º	30/01/2020
0410879-2/2020	MARIA IVONETE LEITE DE SÁ	301.823-7	1º	06/02/2020
0408999-3/2020	MARIA JUSCILENE DA SILVA DELMONDES	302.548-9	1º	30/01/2020
0410743-1/2020	MARILIA SILVA MENDES	303.701-0	1º	29/03/2020
0410584-4/2020	MÔNICA PEREIRA CAVALCANTI	306.446-8	1º	26/03/2020

0001200089.000526/2020-43	MYCHELINNE JUREMA ALVIM	300.837-1	1º	23/02/2020
1400005336.000455/2020-96	PAULO ROBERTO DA SILVA	164.806-3	1º	25/07/2007
1400005336.000455/2020-96	PAULO ROBERTO DA SILVA	164.806-3	2º	23/02/2017
1400005253.000354/2020-35	RENATA DE LUCENA MEIRELES	300.577-1	1º	10/03/2020
0410045-5/2020	RENATA NUNES DOS SANTOS	303.129-2	1º	13/03/2020
0410859-0/2020	RITA EDVANHA GONSALVES DA SILVA TORRES	301.941-1	1º	08/02/2020
0410877-0/2020	ROBERTA FERREIRA LIMA	301.950-0	1º	20/02/2020
1400005293.001661/2020-67	ROBSON BARBACHAN GUERRA	303.023-7	1º	07/02/2020
0409089-3/2020	RODRIGUE SILVA PEREIRA	303.467-4	1º	06/02/2020
1400003022.000811/2020-80	ROSILENE LOPES DA SILVA	302.100-9	1º	22/03/2020
0410048-8/2020	SANDRA MARIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	303.042-3	1º	07/03/2020
1400003022.000851/2020-21	SANDRA VALERIA DE VASCONCELOS PATRICIO	301.570-0	1º	10/02/2020
0410861-2/2020	SILVIA MARIA DOS SANTOS	159.331-5	3º	03/11/2019
1400003022.000857/2020-07	SOLANGE DE ABREU MOURA DA SILVA	300.597-6	1º	17/02/2020
1400005365.000096/2020-20	SOLANGE MARIA DE SALES	306.867-6	1º	08/04/2020
0410702-5/2020	SONIA CRISTINA FERNANDES PRATA LUNA	301.580-7	1º	08/02/2020
0410999-5/2020	SUSANNE ANDRESSA SOBRAL CUNHA	303.353-8	1º	20/02/2020
1400003022.000727/2020-66	VALERIA MARIA AMARAL ANDRADE	158.523-1	3º	29/10/2019
0410244-6/2020	WOLNEY MARQUES DE OLIVEIRA	306.922-2	1º	02/03/2020

RESOLVE INDEFERIR NOS TERMOS DO ARTIGO 113, ITEM II DA LEI Nº 6.123 DE 20/07/68

SEI	NOME	MATRÍCULA
1400003022.000855/2020-18	MARIA GILVANEIDE BUREGIO MARANHÃO	303.646-4

RETIFICAR

Na publicação no Diário Oficial 11/09/2019 referente ao indeferimento da concessão de licença prêmio da Servidora: ADALGISA CHAVES VILAÇA DE AGUIAR SILVA, matrícula: 270.257-6, onde se lê: item II da Lei nº 6.123 de 20/07/1968; leia-se: item III da Lei nº 6.123 de 20/07/1968;

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA SISTEMÁTICA DO ATACADO
EDITAL DPC Nº 072/2020

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC, nos termos do que dispõem as normas contidas na Lei nº 14.721, de 04/07/2012 e no Decreto nº 38.455, de 27/07/2012 e alterações, que tratam do credenciamento de contribuintes para a utilização da sistemática de tributação referente ao ICMS para operações realizadas por **estabelecimento comercial atacadista**, c/c o Convênio ICMS 190/2017 de que trata o artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, resolve credenciar o contribuinte: **EUROBRASIL DISTRIBUIDORA LTDA** Inscrição Estadual 03/9094-90 processo nº 2/20.00001436780-88, tendo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Recife, 28 de maio de 2020.
CRISTIANO HENRIQUE ARAGÃO DIAS
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC
EDITAL DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À EMPRESAS TRANSPORTADORAS
EDITAL DPC Nº 071/2020

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal - DPC, nos termos dos Arts 68 e 272 do Decreto nº 44.650/2017, que tratam do credenciamento de contribuintes para a utilização da sistemática de tributação relativa à empresa transportadora, resolve credenciar o contribuinte abaixo:
TRANSPORTES ARI LTDA, IE Nº 0863202-20, CNPJ Nº 85.155.372/0006-54, através do Processo de Concessão nº 2020.000001696427-73; SEM DEPÓSITO;

Tendo seus efeitos a partir da data da publicação deste Edital.

Recife, 28/05/2020
Cristiano Henrique Aragão Dias
Diretor Geral DPC

SAÚDE

Secretário: **André Looço Araújo de Melo**

EM, 28/05/2020

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5301 DE 26 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro emergencial pela União às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020;

II - Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19;

III - O critério de rateio para alocação dos recursos financeiros teve como base o quantitativo de leitos SUS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES até a data de 12/05/2020;

IV - As entidades beneficiárias deverão prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos fundos de saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19. Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 3º A prestação de contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, sobre a aplicação dos recursos, será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG (exercício de 2020).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de maio de 2020.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

ORLANDO JORGE P. DE ANDRADE LIMA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I - GESTÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO	CÓD. CNES	RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA	CNPJ	CÓDIGO GESTOR	VALOR
BUIQUE	2703041	MATERNIDADE ALCIDES CURSINO - ASSOCIAÇÃO DE PROT E ASSIST A MATERN E INFANCIA DE BUIQUE	11476660000160	280000	76.877,75
LIMOEIRO	7551584	HOSPITAL DO VALE - INSTITUTO VALE CAPIBARIBE INOVAÇÕES EDUCACAO E SAUDE	19289494000102	280000	84.378,01
MORENO	2343738	HOSPITAL ARMINDO MOURA - UNIAO BENEFICIENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO	11683042000190	260000	426.756,02
PALMARES	2315343	HVU HOSPITAL VALE DO UNA - INSTITUTO DE ASSISTENCIA VALE DO UNA	13296018000124	260000	715.143,62
PAULISTA	5707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO O PAULISTA - CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE COMUNITARIO CESAC	02748506000290	260000	170.702,41
PETROLANDIA	7152566	IBVASF - INSTITUTO BENEFICIENTE VALE DO SAO FRANCISCO	35445988000112	260000	125.629,49
PETROLINA	9262407	HOSPITAL DOM TOMAS - ASS PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA	10730125000473	260000	116.254,15
RECIFE	0000434	IMIP - INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA	10988301000129	260000	5.902.452,99
RECIFE	0000485	FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA - FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA	10667814000138	260000	22.500,80
RECIFE	0000582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DO COMBATE AO CANCER	10894988000133	260000	457.516,34
RECIFE	0001120	REAL HOSPITAL PORTUGUES - REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICIENCIA EM PE	10892164000124	260000	956.882,31
RECIFE	6683630	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO O RECIFE - CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE COMUNITARIO CESAC	02748506000370	260000	141.014,24

ANEXO II - GESTÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO	CÓD. CNES	RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA	CNPJ	CÓDIGO GESTOR	VALOR
AGRESTINA	9417435	LINASP - LIGA NORDESTINA DE ASSISTENCIA EDUCACAO E SAUDE DE PERNAMBU	35673300000116	260030	382.752,92
ARARIPINA	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA - INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	10739225000118	260110	750.397,18
BEZERROS	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO - INSTITUTO ALCIDES DANDRA DE LIMA	10072296000533	260190	181.881,50
BREJINHO	2711907	HOSPITAL CLOTILDES DE FONTE RANGEL - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INF DE BREJINHO	11417649000129	260250	34.772,71
GARANHUNS	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES - HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	10241503000102	260600	116.254,15
PETROLINA	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE - INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	27049306000199	261110	15.000,54
RECIFE	0000566	HOSPITAL MARIA LUCINDA - FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	09767633000102	261160	270.009,64
RECIFE	2752743	IMIP HOSPITALAR - FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES IMIP HOSPITALAR	09039744000194	261160	765.505,85
RECIFE	2752808	HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO	10859817000173	261160	755.433,40
RECIFE	2777460	HOSPITAL SANTO AMARO - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE	10869782000404	261160	296.260,58
SERRA TALHADA	2427435	HOSPITAL MEMORIAL IRMA DULCE - INSTITUTO BENEFICIENTE DO SERTÃO PERNAMBUCANO	23598589000258	261390	270.009,64
TIMBAUBA	2346621	HOSPITAL FERREIRA LIMA - INSTITUTO JOAO FERREIRA LIMA	11812443000101	261530	198.757,10
VITORIA DE SANTO ANTAO	2429004	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTAO - ASS DE PROT MATERNIDADE E A INFANCIA DA VITORIA ST ANTAO	11683174000112	261640	241.883,64
VITORIA DE SANTO ANTAO	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA - CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	11866365000110	261640	120.004,29

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5302 DE 28 DE MAIO DE 2020

Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabeleceu as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - A Portaria MS nº 568, de 26 de março de 2020 (*), autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

VII - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da influência que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

VIII - A necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

IX - O Ofício nº 380/2020 - GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020.

X - Conforme Pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais - CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR - VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;
Resolução do CIR - VI Geres nº 99, de 26 de maio de 2020;
Resolução do CIR - IX Geres nº 06, de 26 de maio de 2020;
Resolução do CIR - V Geres nº 12, de 26 de maio de 2020;
Resolução do CIR - I Geres nº 04, de 26 de maio de 2020;
Resolução do CIR - XI Geres nº 213, de 20 de maio de 2020;
Resolução do CIR - X Geres nº 307, de 19 de maio de 2020;
Resolução do CIR - III Geres nº 04, de 18 de maio de 2020;
Resolução do CIR - II Geres nº 06, de 19 de maio de 2020;
Resolução do CIR - VIII Geres nº 344, de 19 de maio de 2020;
Resolução do CIR - IV Geres nº 389, de 11 de maio de 2020;
Resolução do CIR - XII Geres nº 176, de 07 de abril de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

Art. 2º - Aprovar, no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revoga-se a Resoluções CIB/PE nº 5300, publicada no DOE nº 95, páginas 45 e 6, de 23 de maio de 2020.

Recife, 28 de maio de 2020.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

ORLANDO JORGE P. DE ANDRADE LIMA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I - GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITOS CLÍNICOS A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	RECIFE	ESTADUAL	3021289	HOSPITAL ALBERT SABIN	0	0	0	9
I	RECIFE	ESTADUAL	3374599	REDE D'OR - SÃO MARCOS	0	10	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	2517132	HOSPITAL SANTA JOANA	0	5	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	30	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUCC	141	45	36	20
I	RECIFE	ESTADUAL	434	IMIP	23	60	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	981	HOSPITAL CORREIA PIGANÇO - HCP	0	11	0	10
I	RECIFE	ESTADUAL	396	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PERNAMBUCO	0	18	150	2
I	RECIFE	ESTADUAL	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	50	20	58	10
I	RECIFE	ESTADUAL	418	HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	33	60	27	16
I	RECIFE	ESTADUAL	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	0	10	60	29
I	RECIFE	ESTADUAL	426	HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS	69	43	139	30
I	RECIFE	ESTADUAL	3983730	PROCAPE	0	8	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	2777460	HOSPITAL SANTO AMARO	0	10	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	12	19	0	0
I	RECIFE	ESTADUAL	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	100	55	30	45